

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.320.406/0001-87, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 123/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Convite nº 024/2017, que os item 1.1 do Termo de Referência, do referido edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1. *A contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias Municipais deste Município, conforme descrição abaixo:*

<i>Quant.</i>	<i>Especificação do Objeto</i>
100	<i>Manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados Secretaria Municipal de Administração.</i>
125	<i>Manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados Secretaria Municipal de Saúde</i>
70	<i>Manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados Secretaria Municipal de Educação.</i>
<i>OBS.: os aparelhos que necessitarem de troca de gás, essa será feita por conta do contratado.</i>	

A data de abertura fica estendida para o dia 01 de junho de 2017. As demais datas previstas no edital, permanecem inalteradas, haja vista que a presente errata não afeta a formulação de propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço e no e-mail: licitação@saoluisdemontesbelos.go.gov.br em horário de expediente ou pelo Telefone: 64-3671-7025.

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, aos 24 dias de maio de 2017.

Eder Faria Bernardo
Presidente da CPL